

---

## RESENHAS

---

BROMLEY, Daniel W. **Environmental and Economy: property rights and public policy**. Oxford, UK; Cambridge, Mass.: 1991 e 1993. 247p.

Recentemente, o debate sobre a questão ambiental ganhou destaque especial na agenda de governos, economistas e “policy-makers” em todo o mundo. A literatura econômica que aborda o assunto, seja ela neoclássica ou não, traz questões controversas a respeito das quais existe pouco consenso: externalidades, eficiência e equidade (intra e intergerações), para citar apenas algumas.

Daniel W. Bromley, professor da Universidade de Wisconsin, Madison, EUA, dedicou-se ao longo das duas últimas décadas à análise das relações entre propriedade e recursos naturais. Seu livro “Environmental and Economy: property rights and public policy” reúne uma série de trabalhos anteriores, já publicados, concernentes à economia dos recursos naturais e meio ambiente, direito de propriedade e análise de política. A multiplicidade dos assuntos tratados confere o caráter abrangente à obra, o que não a afasta de sua intenção de fornecer uma base conceitual à análise dos problemas ambientais, especialmente no que se refere à política de recursos naturais, uma vez que seu objetivo é centrado na proposição de uma “teoria operacional de direitos, propriedade e direitos de propriedade com a intenção de informar a análise econômica e o debate público sobre problemas de recursos naturais e meio ambiente” (Bromley 1991: p.8).

Como chama a atenção Amazonas (1994), a associação entre os problemas do meio ambiente e a questão da propriedade subjaz ao tratamento neoclássico da questão ambiental ou, nas palavras do autor: [na economia neoclássica] “...o problema ambiental decorre da inexistência de direitos plenos de propriedade privada sobre os bens públicos ...” (Amazonas 1994: p.21).<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> AMAZONAS, M.C. **Economia do meio ambiente**: uma análise da abordagem neoclássica a partir de marcos evolucionistas e institucionalistas. Campinas: Unicamp-Instituto de Economia, 1994. Dissertação de Mestrado.

O livro de Bromley é dividido em dez capítulos, estruturados de maneira a tecer o argumento principal o qual permeia a proposição teórica do autor: a identificação dos problemas relativos a recursos naturais e meio ambiente com os problemas de propriedade e, por conseguinte, a equiparação da política de recursos naturais a uma política de definição de direitos (e deveres) de propriedade.

Após um primeiro capítulo conceitual, que procura esclarecer os conceitos de propriedade e direito de propriedade, o autor introduz, no capítulo II, a idéia de “regime de administração de recursos”, cujo principal mérito parece ser o de lançar luz sobre a confusão usual na literatura entre “propriedade comum” e “recursos de livre acesso”. Outro importante ponto desenvolvido neste capítulo é a discussão do direito de propriedade como instrumento de política, que se constitui em corolário lógico derivado diretamente do interesse coletivo.<sup>2</sup> Em outras palavras, o autor sugere que, sendo os direitos de propriedade um fator de produção (uma vez que eles podem ser negociados no mercado), então eles também são instrumentos de política (Bromley 1991: p.35)

O autor demonstra-se especialmente interessado na questão das externalidades, uma vez que o assunto merece atenção em três capítulos do livro (do terceiro ao quinto)<sup>3</sup>. No capítulo III, o tratamento é focalizado na crítica da abordagem presente nos manuais, em que o problema da internalização via negociação entre agentes proposta por Coase e desenvolvida posteriormente por outros autores é alvo de uma crítica muito bem dirigida, fundamentada na existência de custos de transação, apesar da derivação talvez um pouco mecânica para os propósitos de política, feitos a partir de uma tipolo-

---

<sup>2</sup> O autor filia-se teoricamente a Kant, no tratamento da questão da propriedade. Talvez resida aqui, portanto, um dos principais pontos críticos de sua obra: Kant, em sua “Metafísica dos costumes” (1797), defendia a propriedade privada e atribuía aos proprietários o privilégio da cidadania. Mais tarde, Proudhon questiona “Qu’est ce que la propriété?” (O que é a propriedade?, obra publicada em 1840) e responde com a célebre frase: “a propriedade é um roubo”. O tema certamente não passará despercebido aos olhos atentos do leitor.

<sup>3</sup> Uma externalidade negativa (ou deseconomia externa) surge quando um agente, no exercício de seu direito do uso da propriedade, impõe custos a outro(s) agente(s). O conceito contrapõe-se ao de externalidades positivas (ou economias externas), que representa os benefícios auferidos por um agente em razão da presença de recursos ou facilidades (usualmente infra-estrutura de transportes e comunicações, por exemplo) disponíveis pela ação do Estado ou de outro agente econômico.

gia sobre a interdependência das atividades humanas com impactos sociais e ambientais.

O capítulo seguinte detém-se na identificação e no exame de diversos tipos de externalidades, construindo uma taxonomia que pretende refletir as diferenças em como elas aparecem, como são “experimentadas” pelas vítimas e as implicações de política que seguem a sua existência. O tratamento inter-temporal das externalidades é feito no capítulo V, onde Bromley pretende demonstrar como a maneira “convencional” de formular o problema da escolha (entre a natureza contemporânea ou inter-temporal da externalidade) leva a recomendações incorretas de política.

Os quatro capítulos finais são dedicados de maneira mais específica às discussões de Política. O capítulo VI discorre sobre a falha das Nações-Estado (em especial as do Terceiro Mundo) em criar as condições institucionais necessárias ao desenvolvimento econômico, sobre a corrosão dos sistemas locais de autoridade ao longo de suas histórias, e ainda identifica a deterioração institucional com o que denomina a verdadeira “tragédia dos comuns”. A seguir, no capítulo VII, o autor desafia a idéia de que a solução para a degradação ambiental é o estabelecimento de regimes de propriedade privada nas áreas onde a regra é a propriedade comum ou o livre-acesso, sugerindo que situações particulares requerem um regime de propriedade apropriado.

No capítulo VIII, o autor tece considerações a respeito do debate de privatização de terras públicas nos EUA durante o governo Reagan e revê uma série de argumentos contra e a favor da privatização e discute noções de “eficiência”. O capítulo seguinte discute a questão da propriedade rural e sugere um regime alternativo de direitos de propriedade. Finalmente, o último capítulo questiona a idéia de eficiência econômica como critério de escolha, sustentando que o método carece da objetividade científica que supõe e que não é livre de juízos de valor. O autor advoga, por este motivo, que a Economia seja utilizada como uma maneira de pensar e não como uma regra de decisão. Neste caso, como fica o processo de escolha? O autor sustenta que a objetividade do cientista (e não a da sua ciência) é a melhor maneira de garantir a honestidade intelectual.

*Rosana Icassatti Corazza*

Mestranda do Departamento de Política Científica e Tecnológica  
Instituto de Geociências  
UNICAMP